

Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2009  
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães  
21) Processo nº 200912975-00  
Responsável : Joana Pantoja da Costa  
Origem : Associação dos Moradores do Bairro do Guamá  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2009  
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães  
22) Processo nº 200912398-00  
Responsável : Bernardo Nunes de Moraes Junior  
Origem : Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício : 2009  
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26/03/2013.  
a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504135

Inexigibilidade: 7/2013  
Data: 25/03/2013  
Valor: 5.141,16  
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e suporte técnico do Sistema de Automação de Bibliotecas- SIABI.  
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93.  
Data de Ratificação: 25/03/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032112262670000 339039 0301000000 Estadual  
01032112262670000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Endereço: Av Sen Salgado Filho, Bairro: Lagoa Nova, 2190  
CEP. 59075-000 - Natal/RN  
Telefone: 8432063770

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**SESSÃO DE 05.03.2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504153**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de março de 2013 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 51.789**

**PROCESSO Nº. 2010/51559-0**

Assunto: Admissão de Pessoal  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar o contrato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e NILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

**ACÓRDÃO Nº 51.790**

Assunto: Admissão de Pessoal  
Processo nº. 2011/51243-0, 2011/51668-0, 2011/51707-0 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MAURICIO JORGE DA SILVA LEONIDAS, PAULO ANDRÉ PEQUENO, SUZANA CARVALHO DE ARAÚJO, DAVESON YOSHIHARA CHIBA, DIEGO BRAGA CORDEIRO, ALDENORA BARBOSA FONSECA, CLEIME MARTINS DA SILVA, CRISTINA GONÇALVES PANTOJA, DANQUILEI DE JESUS DA SILVA, DIONY PATRICK COUTO SOARES, JAQUELINE DE SOUZA RIBEIRO, JOSICLEIDO SILVA DE ALMEIDA, JOZIELSON CARDOSO CHAVES, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LOBATO, MATEUS DE JESUS GOMES TRAVASSO, SALVELINA MORAES ARAÚJO, SANDRA MARIA SOUZA FREITAS, TIAGO SILVA DE ARAÚJO, ARYDELTON DO SOCORRO LOURINHO MORAES, ISAQUE MACHADO DIAS, JOSÉ ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, RICARDO MORAES DA SILVA, RUBENS CUSTÓDIO PINHEIRO, ANA TELMA BARROS MIRANDA, EDIANA

PANTOJA DA SILVA, ELLEN WHITE RODRIGUES MORAES NERY, GILSON CÂMARA CARDOSO, GRACILENE DE LIMA DA SILVA, INÊS DOS SANTOS SOUSA, LEDIVANE BATISTELA LOPES, LINDALVA DA SILVA GONÇALVES, MARIA DE NAZARÉ MOURA DE CASTRO, MARIA FRANCILENE FERREIRA DE CARVALHO, MARIA TELMA FURTADO DA COSTA, NAJARA DE PAULA DA CUNHA RIBEIRO, SANDRA CRISTINA SANTOS BARATINHA, TIANE DE JESUS ARAÚJO ROCHA, WALTER DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, ALMIR FERNANDO DA SILVA CAMPOS, FRANCIELE GOMES FERREIRA, NILTON RODRIGO NOGUEIRA DOS SANTOS, VANISE MARIA MURIBECA ATHAR, ALLAIN BARROS DE LIMA, GRACEANNE DO SOCORRO BOTELHO DIAS, ELZIANE DO SOCORRO MONTEIRO ALCÂNTARA, BENEDITO EVALDO BAIÁ DE MACÊDO JÚNIOR, ELANE SILVEIRA DO ROSÁRIO, LEONICE CARDOSO DA COSTA, MARIA DO SOCORRO CÉZAR DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCANTE, ROSANGELA MOTA BRAZIL, TIAGO BARROS FERREIRA, JUCIRENE MELO GUIMARÃES, ALICE DA CONCEIÇÃO CORRÊA, INGRID RAFAELLA GUIMARÃES CARDOSO, MANOEL DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS, ROSENEIDE MACHADO DE ALMEIDA, CARLOS NEY ARAÚJO, SIMONE DE CÁSSIA DA COSTA SILVA, MARIA JOANA DO NASCIMENTO, SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS, FERNANDA DAYANNE CRISTO DOS SANTOS, AURISTELA BORGES DOS SANTOS, GIOVANA DUARTE BONFIM, MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS, ADAILSON LIMA ARAÚJO, RONALDO MARTINS GOMES, ANA CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA, ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, DÁRIA ROSE DAMASCENO DE OLIVEIRA, ÉRICO COSTA BARROSO, FERNANDA TAVARES BRITO, LEILA SUELY VELOSO PERES, LINDALVA OLIVEIRA RODRIGUES, ROMÁRIO GONÇALVES SACRAMENTO, WALMIR FERREIRA DA SILVA, DENISE ARAÚJO DE SOUZA, EDINA DOS SANTOS, JORGE JÚNIOR LOPES DA SILVA, JUAREZ BATISTA GOMES DE SÁ, JURANDIR DE QUEIRÓZ SOUZA, LENIR LUIZA ZORTEA, OTÁVIO AUGUSTO SANTANA QUEIRÓZ, PATRÍCIA DO VALE LIMA, ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SÂMEA MILLENA MARTINS BEZERRA, SHIRLEY DE SOUZA LEMOS e SIMONE MÁXIMO FERNANDES.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

**ACÓRDÃO Nº. 51.791**

Processo nº. 2009/50315-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET AP Nº. 2394 de 19.09.2012, que trata da aposentadoria de MARIA DE NAZARÉ CARDIAS TAVARES, no cargo de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 51.792**

Processo nº. 2009/50738-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP Nº. 3007, de 01.10.2008, que trata da aposentadoria de RAIMUNDO LONGUINHO COSTA, no cargo de Professor GEP-M-AD-4-401, Ref. VII, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 51.793**

Processo nº. 2009/50933-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, determinar o arquivamento do processo que trata da aposentadoria de DELMÁRIO OLIVEIRA PERES, em razão da perda de objeto.

**ACÓRDÃO Nº 51.794**

Processo nº. 2007/54313-5

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria PS nº. 0493, de 14.11.2005, que trata da pensão civil em favor de ANTÔNIO SILVÉRIO FILHO, viúvo da ex-segurada MARIA VILANY SILVA DE SOUSA.

**ACÓRDÃO Nº 51.795**

Processo nº. 2008/52241-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar as Portarias Nºs 368, de 04/04/2002 e 373, de 11/08/2005, que tratam das Pensões em favor Regina Célia Galvão e Silva, Alax Romário da Silva Oliveira, Alan Carlos da Silva Oliveira, Alessandra Regina da Silva Oliveira e Aline da Silva Oliveira, dependentes do ex-segurado ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

**ACÓRDÃO Nº. 51.796**

Processo nº. 2008/52686-7

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº. 0281, de 07.05.2003, que trata da pensão Civil em favor de HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL, dependente da ex-segurada CIUCY VIANA MOKARZEL.

**ACÓRDÃO Nº. 51.797**

Processo nº. 2009/52130-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

PROPOSTA DE DECISÃO: Auditor Dr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
Conselheiro Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 191, § 3º. Do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº. 00076, de 04.01.2002, que trata da pensão Civil em favor de MARIA DIVALDA MENDONÇA ARRAES, RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES, PAULO ROGÉRIO MENDONÇA ARRAES, RONISE RAFAELE MENDONÇA ARRAES e CLÁUDIO RENNEN MENDONÇA ARRAES, dependentes do ex-segurado RAIMUNDO NONATO ARRAES.

**ACÓRDÃO Nº. 51.798**

Processo nº. 2009/52454-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exmª Srª Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº 0381, de 24.06.2003, que trata da pensão civil em favor de VICÊNCIA SOARES FARIAS, dependente da ex-segurada LUISA VERONICE FARIAS.

**CONTINUA NO CADERNO 9**